



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº 101/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 011/2018 DE 07/11/2018.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná de **CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no valor de **R\$ 455.238,09 (Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Mil Duzentos e Trinta e Oito Reais e Nove Centavos)**, e **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** no valor de **R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais)** para inclusão nos seguintes programas:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.02 – DIRETORIA DE CULTURA

13.392.0021.2.019.000 – Manutenção da Diretoria de Cultura

4.4.90.51.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 222.857,14

4.4.90.51.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 232.380,95

FONTE DE RECURSOS: 801 – Centro de Eventos – Convênio 036421/18 - DESPESA: 1366.

802 – Mini Teatro – SINCOV 11158/18 - DESPESA: 1367.

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.02 – DIRETORIA DE CULTURA

13.392.0021.2.019.000 – Manutenção da Diretoria de Cultura

4.4.90.51.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 13.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres) - DESPESA: 1368.

Artº. 2º Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior, por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** fica cancelada igual importância destacada das seguintes dotações:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 801 – Centro de Eventos – Convênio 036421/18.....R\$ 222.857,14

802 - Mini Teatro – SINCOV 11158/18.....R\$ 232.380,95

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0022.1.001.000 – Projetos de Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 13.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres) - DESPESA: 302.

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2019.

ENE BENEDITO GONÇALVES
Prefeito Municipal